



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 32

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.....	556
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	592
TAQUIGRAFIA.....	593

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Ato de Diária nº 0376094/2025-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao deputado estadual **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça**, matrícula nº 200170539, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF e Cacoal/RO, no período de 19/02/2025 a 21/02/2025, para participar de reuniões no Congresso Nacional, com intuito de tratar acerca de destinação de emendas parlamentares federais, OGU 2025, e cumprir agendas institucionais nos ministérios, conforme processo nº 100.052.000016/2025-18.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0376094

Ato de Diária nº 0376100/2025-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF e Cacoal/RO, no período de 19/02/2025 a 21/02/2025, para assessorar o deputado estadual Jean Mendonça com registro fotográfico e confecção de matérias durante reuniões e agendas institucionais nos ministérios, conforme processo nº 100.052.000016/2025-18.

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**

1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**

2º Vice-Presidente: **ROSANGELA DONADON**

1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**

2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**

3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**

4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa -
Depto. Legislativo -
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177448	Marcos André Sanchez	Assessor Técnico	GAB. DEP. JEAN MENDONCA

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0376100

Ato de Diária nº 0376004/2025-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Vilhena/RO, no período de 17/02/2025 a 21/02/2025, para desenvolver estratégias de comunicação institucional da ALERO junto aos veículos de comunicação do cone sul do estado de Rondônia, conforme processo nº 100.029.000035/2025-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177004	Alessandro Lubiana	SUP DE COMUNICACAO SOCIAL	SUP DE COMUNICACAO SOCIAL

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0376004

Ato de Diária nº 0376017/2025-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, no período de 18/02/2025 a 19/02/2025, para assessorar e fazer a segurança do deputado estadual Cássio Gois durante o cumprimento de agendas institucionais, conforme processo nº 100.043.000055/2025-24.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176032	Jhonathy Willian dos Santos Alves	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0376017

Ato de Diária nº 0376029/2025-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao deputado estadual **Laerte Gomes**, matrícula nº 200160364, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF e Cacoal/RO, no período de 19/02/2025 a 21/02/2025, para participar da solenidade de posse do presidente e comissão executiva, eleitos para o exercício de 2025 do colégio permanente de corregedoras e corregedores-gerais dos tribunais de justiça do Brasil, e de reunião no gabinete dos senadores e deputados federais do estado de Rondônia tratar sobre investimentos aos municípios do estado, conforme processo nº 100.054.000030/2025-00.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0376029

Ato de Diária nº 0376034/2025-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF e Cacoal/RO, no período de 19/02/2025 a 21/02/2025, para acompanhar e realizar a segurança do deputado estadual Laerte Gomes, o qual participará da solenidade de posse do presidente e comissão executiva, eleitos para o exercício de 2025 do colégio permanente de corregedoras e corregedores-gerais dos tribunais de justiça do Brasil, e de reunião no gabinete dos senadores e deputados federais do estado de Rondônia tratar sobre investimentos aos municípios do estado, conforme processo nº 100.054.000030/2025-00.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173944	Danilo Lopes Nunes	ASSESSOR DE SEGURANCA ESPECIAL	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0376034

Ato de Diária nº 0376044/2025-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao deputado estadual **Alan Kuelson Queiroz Feder**, matrícula nº 200169096, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belo Horizonte/MG, no período de 17/02/2025 a 19/02/2025, para participar em um encontro com o Governador do Estado, senhor Romeu Zema, e visitar a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, visando estreitar relações institucionais, bem como reforçar a cooperação entre os estados e alinhar políticas públicas de interesse comum, além de apresentar ao governador Romeu Zema a Rondônia Rural Show, um evento de grande relevância para o agronegócio e para o desenvolvimento do estado de Rondônia, conforme processo nº 100.041.000102/2025-50.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0376044

Ato de Diária nº 0376066/2025-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belo Horizonte/MG, no período de 17/02/2025 a 19/02/2025, para acompanhar o deputado estadual Alan Queiroz durante agenda, prestando apoio técnico e institucional em todas as reuniões e atividades programadas, conforme processo nº 100.041.000102/2025-50.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177031	Leandro Ambrosio da Silva	Secretario Executivo	GAB. DEP. ALAN QUEIROZ

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0376066

Ato de Diária nº 0376460/2025-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de São Francisco do Guaporé e Seringueiras/RO, no período de 17/02/2025 a 23/02/2025, para conduzir veículo, visitar e dirigir reuniões, diálogos com os membros das associações e comunidades rurais nos municípios, visando compreender sobre as demandas, discutir sobre os desafios levando ao gabinete os anseios e as necessidades das comunidades rurais, conforme processo nº 100.049.000040/2025-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177194	Gilmário Moura Ferreira	Chefe Gabinete Deputado	GAB. DEP. GISLAINE LEBRINHA

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0376460

Ato de Diária nº 0376355/2025-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao deputado estadual **Marcelo Cruz da Silva**, matrícula nº 200165401, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 19/02/2025 a 21/02/2025, para participar da solenidade de posse do Presidente e Comissão Executiva do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, eleitos para o exercício 2025, e ainda, participar de reuniões junto com os Senadores e Deputados Federais em busca de investimentos para os municípios do Estado de Rondônia, conforme processo nº

100.058.000016/2025-68.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0376355

Ato de Diária nº 0376364/2025-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 19/02/2025 a 21/02/2025, para acompanhar o deputado estadual Marcelo Cruz, o qual participará da solenidade de posse do Presidente e Comissão Executiva do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, eleitos para o exercício 2025, e ainda, de reuniões junto com os Senadores e Deputados Federais em busca de investimentos para os municípios do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.058.000016/2025-68.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176688	Jacqueline Suzana Pereira Rivoredo	SUBCHEFE GAB PARLAMENTAR	GAB. DEP. MARCELO CRUZ

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0376364

Ato de Diária nº 0376498/2025-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal e Vilhena/RO, no período de 17/02/2025 a 19/02/2025, para conduzir veículo e fazer a segurança do deputado estadual Cirone Deiró no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000008/2025-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173595	Fernando De Almeida Góes	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0376498

ATO Nº 1061/2025-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

SANDRA VIANA TELES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Elaboração de Termo de Referência, código DAS-06, da Secretaria Administrativa, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375371

ATO Nº 1062/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE LUIS REYES ORTIZ DE LA VEGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Execução Financeira, código DAS-06, no Departamento Financeiro - Superintendência de Finanças, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375375

ATO Nº 1063/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDNEI FERREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Divisão de Mídia Eletrônica, da Superintendência de Comunicação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375377

ATO Nº 1064/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOÃO PAULO LUIZ DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375380

ATO Nº 1065/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DIEGO RAMOS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, no Gabinete do Secretário Administrativo, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375381

ATO Nº 1066/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

NATALY GOMES MALDONADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Secretário de Modernização da Gestão, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375382

ATO Nº 1067/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EVANILDO JOSE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375385

ATO Nº 1068/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375387

ATO Nº 1069/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GENILDA DA COSTA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375388

ATO Nº 1070/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DANIEL LEONARDO MOTA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375389

ATO Nº 1071/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANTONIO EVERALDO JOCA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375390

ATO Nº 1072/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CARINE DA SILVA VALLE ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375392

ATO Nº 1073/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA ALICE ALVES REIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375394

ATO Nº 1074/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDIVAN SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375395

ATO Nº 1075/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375396

ATO Nº 1076/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FADRICIO SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375398

ATO Nº 1077/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MERIVAN SIMAO DE JESUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375400

ATO Nº 1078/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GIOVANNA GVOZDANOVIC DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375401

ATO Nº 1079/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375403

ATO Nº 1080/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CRISTIANE IZABEL MATOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375405

ATO Nº 1081/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

SUELI SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375406

ATO Nº 1082/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCIO TEIXEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375407

ATO Nº 1083/2025-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

NEILTON JOSE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375408

ATO Nº 1084/2025-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

OLIVER AUGUSTO RACHID PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-04, no Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375412

ATO Nº 1087/2025-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ALEXANDRE GUILHERME GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, no Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375477

ATO Nº 1088/2025-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDVILSON BRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, código DAS-06, da Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375478

ATO Nº 1089/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FABIANA MIRANDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375480

ATO Nº 1090/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

IVONE SOUZA DE LIMA MASSOTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375481

ATO Nº 1091/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CINTIA APARECIDA CAMARGO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375482

ATO Nº 1092/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE SIMAO DE JESUS JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375483

ATO Nº 1093/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GUSTAVO COSTA BISCOLA MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375484

ATO Nº 1094/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

PEDRO DALLAPICOLA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375485

ATO Nº 1095/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VALDECK LUCAS SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375486

ATO Nº 1097/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ELZIRA RODRIGUES PETRONILO ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375488

ATO Nº 1098/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA ZILMA GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375489

ATO Nº 1099/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375490

ATO Nº 1100/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375491

ATO Nº 1101/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

BRUNO SOARES ARAUJO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375492

ATO Nº 1102/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

PAULO CESAR ALVES PEREIRA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375493

ATO Nº 1103/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

IDENIR VENANCIO BASÍLIO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Subchefe de Gabinete do Deputado Alan Queiroz, código DAH-01, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375494

ATO Nº 1105/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

THALITA LAUANI COSTA BRUM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375496

ATO Nº 1106/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FRANCISCO CHARLES MENEZES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375497

ATO Nº 1107/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ROSIANE ANDRADE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375498

ATO Nº 1108/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GLEICIANE PEREIRA BATISTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375499

ATO Nº 1109/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GECIMAR LOURENÇO MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375500

ATO Nº 1110/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VALTER DE MAGALHES BARBOSA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375501

ATO Nº 1111/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RAYANE STEFANY TRAJANO PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375502

ATO Nº 1112/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RAIMUNDO NONATO BORGES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe de Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, código DAH-01, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375503

ATO Nº 1113/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA JOSELMA DE SOUZA MATTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375504

ATO Nº 1114/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE DANIEL SANTOS DE MARCO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375505

ATO Nº 1115/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FRANCISCA LUCIRENE REBOUÇAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375506

ATO Nº 1116/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EUNICE CAVALCANTE SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375507

ATO Nº 1117/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MAX ANDRE MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375508

ATO Nº 1118/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

UERLI ORNELES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375509

ATO Nº 1119/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R:

A servidora **JACQUELINY BORGES DE LOURDES**, matrícula nº 200174370, como Fiscal dos Contratos nº 034/2024 e 035/2024, Conforme Processo SEI nº 100.306.000003/2024-39, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375510

ATO Nº 1121/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R:

O servidor **RENAN FROZ AGUIAR**, matrícula nº 100021100, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Gestor do Contrato nº 001/ALE/2025, conforme o Processo SEI nº 100.172.000120/2024-65, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375512

ATO Nº 1122/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

D E S I G N A R:

O servidor **JOSE RIBAMAR DE CARVALHO LAGO NETO**, matrícula nº 100008153, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, como Fiscal do Contrato nº 001/ALE/2025, conforme o Processo SEI nº 100.172.000120/2024-65, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375513

ATO Nº 1123/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FREDSON TEIXEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Advogado Geral, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375514

ATO Nº 1124/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EUFRASIO APARECIDO DO CARMO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375590

ATO Nº 1125/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE TEIXEIRA DE MENDONÇA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375597

ATO Nº 1126/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSIANA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375602

ATO Nº 1127/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GABRIELLY PAZ MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375608

ATO Nº 1128/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GILCILENE VIEIRA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375613

ATO Nº 1129/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ELIETE GOMES SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375623

ATO Nº 1130/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE ANTONIO DA LUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375631

ATO Nº 1131/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOAO LUCAS MAIA PESSOA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375638

ATO Nº 1132/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

IRACY ALVES DE MORAES DA FONSECA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375645

ATO Nº 1133/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DALMYR FIGUEIREDO GOMES JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375654

ATO Nº 1134/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

KAIO CEZAR DAINESI RAMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375667

ATO Nº 1135/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LAILA LUANA COSTA MORAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375678

ATO Nº 1136/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSIEL CALVI FIGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375705

ATO Nº 1137/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ALEXANDRE PIRES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375721

ATO Nº 1138/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VAGNER CAMARGO DA MOTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375734

ATO Nº 1139/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RENATA PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375749

ATO Nº 1140/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

INGRID DANIELLY CORREIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375763

ATO Nº 1141/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CLAUDERVAN DOMINGOS NERIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375773

ATO Nº 1142/2025-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CLEUSA FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375784

ATO Nº 1143/2025-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

AUANNY ALBERT MOURA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375790

ATO Nº 1144/2025-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

HUDSON BRUNO DA SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375795

ERRATA Nº 0375802/2025-ALE/SUP-RH

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 31, publicado no dia 14 de fevereiro de 2025, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº866/2025-SUP-RH/ALERO, que nomeou a servidora **NAGILA MARIA PAULA DE OLIVEIRA**.

ONDE SE LÊ: Secretário de Gabinete.

LEIA-SE: Assessor de Gabinete II.

Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375802

ATO Nº 1145/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **LEANDRO APARECIDO DO CARMO**, matrícula nº 2066, ocupante do Cargo de Auxiliar Serviços Diversos Saúde, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé/RO, no Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375823

ATO Nº 1146/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAFAEL MOISES DE SOUZA BUSSIOLI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375959

ATO Nº 1147/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RONALDO FREITAS GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375965

ATO Nº 1148/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

PAULO TICO FLORESTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375970

ATO Nº 1149/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE AUGUSTO DIOGO LEITE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375975

ATO Nº 1150/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial da Presidência, código DAG-04, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375979

ATO Nº 1151/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ALEX CAMPOS COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375983

ATO Nº 1152/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANDRE FELLIPHY DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375987

ATO Nº 1153/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARILZETE GOMES BELFORT, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Secretário de Modernização da Gestão, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0375996

ATO Nº 1154/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

PEDRO HENRIQUE LIMA MOTTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376003

ATO Nº 1155/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARLUCE NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Divisão de Execução Financeira, do Departamento Financeiro - Superintendência de Finanças, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376009

ATO Nº 1156/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JESSIKA MEDEIROS PEREIRA BRIZON, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376023

ATO Nº 1157/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CATIENE MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANNA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe de Gabinete do Deputado Delegado Camargo, código DAH-01, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376032

ATO Nº 1158/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS CORREIA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376054

ATO Nº 1159/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RICHARDE CRUZ DE MORAIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376061

ATO Nº 1160/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LUZINETE PEREIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376071

ATO Nº 1161/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSMAN ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376078

ATO Nº 1162/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCELO DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376093

ATO Nº 1163/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RAIMUNDO WILSON ROBERTO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376098

ATO Nº 1164/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376102

ATO Nº 1165/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

IDELVANISSON RODRIGUES DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376108

ATO Nº 1166/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

HERBERT LINS DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376116

ATO Nº 1167/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FRANCISCO JOVANI QUEIROZ ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376122

ATO Nº 1168/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FABRICIA AMORIM DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376131

ATO Nº 1169/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DEMOCRITO INACIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376135

ATO Nº 1170/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ADILSON RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376143

ATO Nº 1171/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA CAETANA MEIRELES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376159

ATO Nº 1172/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JULIA TEREZA ANDRE DOMINGOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376170

ATO Nº 1173/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376173

ATO Nº 1174/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VITOR PAZINATO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376178

ATO Nº 1175/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANTONIO OZAME, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376182

ATO Nº 1176/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

YASMIN DIAS BATISTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Gabinete do Superintendente de Compras e Licitações, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376202

ATO Nº 1177/2025-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

KELCIONE PAZ DE SOUSA ARAUJO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0376216

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ERRATA

À Resolução nº 606, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DO-e-ALE nº 31, de 14 de fevereiro de 2025 (página 552), em razão de duplicidade de cargo nos itens 4 e 5, do Anexo Único.

ONDE SE LÊ:

04	Secretários; Chefe de Gabinete da Presidência ; Chefe de Gabinete de Emendas Parlamentares, Chefe de Gabinete de Relações Institucionais, Chefes de Gabinete dos Parlamentares e da Primeira Secretaria; Subchefe de Gabinete da Presidência; Subchefes de Gabinete; Advogado Geral; Superintendentes; Controlador Geral; Corregedor Geral; Ouvidor Geral; Diretor Geral da Escola do Legislativo; e seus respectivos adjuntos.	Interestadual	R\$ 1.500,00
05	Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Chefe de Gabinete da Presidência.	Interestadual	R\$ 2.200,00

"(NR)

LEIA-SE

04	Secretários; Chefe de Gabinete de Emendas Parlamentares, Chefe de Gabinete de Relações Institucionais, Chefes de Gabinete dos Parlamentares e da Primeira Secretaria; Subchefe de Gabinete da Presidência; Subchefes de Gabinete; Advogado Geral; Superintendentes; Controlador Geral; Corregedor Geral; Ouvidor Geral; Diretor Geral da Escola do Legislativo; e seus respectivos adjuntos.	Interestadual	R\$ 1.500,00
05	Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Chefe de Gabinete da Presidência.	Interestadual	R\$ 2.200,00

"(NR)

TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 12.02.2025
INÍCIO: 15h55min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. DELEGADO LUCAS

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 13ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Ato Convocatório desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “ATO P Nº 002/2025-LEG/ALE.

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 12 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea b, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 15h do dia 12 de fevereiro de 2025, para deliberação das seguintes matérias:

I - Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 105/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a proposição e execução das emendas parlamentares das comissões na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências”, objeto da Mensagem nº 3/2025;

II - Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que “Altera a alínea “b” do inciso III do artigo 135 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1.992, que ‘Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências’”, objeto da Mensagem nº 4/2025;

III - Veto Total ao Projeto de Lei nº 385/2024, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Dispõe sobre a instituição do ‘selo abraço da vida – Manobra de Heimlich’ no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, objeto da Mensagem nº 5/2025;

IV - Veto Total ao Projeto de Lei nº 376/2024, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que “Dispõe sobre a proibição de vistoria com cobrança de taxa de veículo novo na saída da concessionária”, objeto da Mensagem nº 6/2025;

V - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 394/2024, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que “Institui a Política

Estadual de Turismo de Base Comunitária no âmbito do Estado de Rondônia”, objeto da Mensagem nº 7/2025; VI - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 285/2023, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que “Estabelece diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público e privado no Estado de Rondônia”, objeto da Mensagem nº 8/2025; e VII – Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 640/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2025. Deputado Alex Redano Presidente – ALE/RO.”.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – tudo bem, gente. Deputado Cássio. Por gentileza, registra a minha presença, Secretário?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Registrar a presença do Deputado Cássio. Está registrado, Excelência.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

Ata lida, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Secretário, 1º Secretário desta Casa Legislativa, Deputado Alan Queiroz.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, que serão os vetos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – VETO TOTAL 74/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 05/2025. Veto Total ao Projeto de Lei nº 385/2024, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Dispõe sobre a instituição do ‘selo abraço da vida — Manobra de Heimlich’ no Estado de Rondônia, e dá outras providências.”.

Presidente, falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Luis do Hospital para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, desculpa, eu estou on-line, mas caiu minha conexão na hora da leitura do Veto. Qual é essa matéria, por gentileza, se puder repetir só a Ementa.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É o projeto do Deputado Cirone Deiró, Veto Total, que “Dispõe sobre a instituição do ‘selo abraço da vida — Manobra de Heimlich’ no Estado de Rondônia, e dá outras providências.”

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luis do Hospital.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Senhor Presidente, pede para o Deputado Luis do Hospital ver qual a alegação do governo em relação ao Veto, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, por gentileza, para fazer a leitura do voto e do Veto do governo. E Vossa Excelência terá todo direito da réplica para fazer a defesa do projeto.

O líder do governo encaminhando para a derrubada do Veto, não é, Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - É, eu queria ver a alegação do governo, porque é um simbolismo do abraço que nós temos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu ia pedir uma gentileza, antes do Deputado Luis do Hospital proceder ao parecer, fazer a leitura do Veto.

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Veto Total 74/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 05. “Veto Total ao Projeto de Lei nº 385/2024, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Dispõe sobre a instituição do ‘selo abraço da vida — Manobra de Heimlich’ no Estado de Rondônia, e dá outras providências.”

Eu vou ler a justificativa do Veto:

“Inicialmente, ao analisar a relevância do projeto apresentado, reconheço a nobre intenção do legislador com o compromisso, a proteção e a defesa da saúde, contudo, vejo-me compelido a vetar totalmente a propositura, tendo em vista a inconstitucionalidade formal subjetiva do artigo 3º do Autógrafo da Lei e por arrastamento dos demais dispositivos, visto que estão diretamente vinculados ao conteúdo normativo do artigo inconstitucional por adentrar competência privativa do Governador.”
Deputado Cirone, está foi a justificativa para manutenção do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Pois é. É uma justificativa bastante vazia porque nós estamos só pedindo para criar o “Selo do Abraço” - que é um ato de salvar vidas, na questão de engasgamento, afogamento e tudo mais. Não vejo essa inconstitucionalidade da criação de um selo dessa natureza, mas vou respeitar, Deputado Luis, a decisão do governo. Eu também não quero fazer leis que são inconstitucionais para ser uma lei vazia também, dentro do Estado de Rondônia.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Senhor Presidente, de acordo com o Deputado Cirone, o projeto está dentro do Regimento da Casa, é constitucional, e eu sou a favor da manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco neste momento para análise o parecer do Deputado Luis do Hospital. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão e votação do projeto, em turno único. Os deputados favoráveis ao Veto votarão “sim” e os contrários votarão “não”. O nobre Secretário, Deputado Alan Queiroz, fará a chamada dos deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Votação nominal. Farei a chamada aqui, Presidente.

Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Redano, como vota, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Deputado Cássio Gois vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Acompanho o relator, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Cláudia, “sim”.

Deputado Delegado Camargo? Deputado Delegado Camargo, como vota, Excelência?

Deputado Delegado Lucas, como vota Deputado?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”, pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – “Sim”, pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – “Sim”, pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – “Sim”, pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Pela manutenção do Veto, voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Acompanhamento o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”, pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Laerte Gomes?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Secretário, Deputado Ismael Crispin, para registrar o voto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin, como vota, Excelência?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Pela manutenção do Veto, voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota “sim”.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Voto “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Vota “sim”.
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Acompanhamento o líder do governo, Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Acompanhamento o relator, voto “sim” pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”, Deputado Nim.

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

E Deputada Rosângela Donadon?

Vou fazer mais uma chamada, Presidente. Somente dos que não registraram.

Deputado Delegado Camargo?

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Gislaíne Lebrinha, “sim”.

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Pedro Fernandes

E Deputada Rosângela Donadon?

Mantido o Veto, Senhor Presidente, com 19 votos.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon pede o registro aqui, Presidente, só um minutinho, Presidente, por gentileza. Alterou aqui. 20 votos.

Deputada Rosângela, vota “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não votou
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente

- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 20 votos favoráveis e nenhum contrário, está mantido o Veto Total 74/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – VETO TOTAL 73/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 04/2025. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Altera a alínea "b" do inciso III do artigo 135 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1.992, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências".

Presidente, também falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) –O projeto encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar a excelentíssima, ilustríssima e nobre Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer em plenário. A gente elogia bastante, mas depois manda um monte de projetos.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Boa tarde a todos. Estou aqui com o Veto Total 73/2025, de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 04/2024, "Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Altera a alínea "b" do inciso III do artigo 135 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1.992, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências".

Presidente, eu gostaria de pedir, por gentileza, se podemos inverter a pauta, para que eu possa analisar melhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode, concedida a inversão de pauta.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – VETO PARCIAL 36/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 08/2025. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 285/2023, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Estabelece diretrizes para implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público e privado no Estado de Rondônia".

Também falta parecer. Presidente, se me permite, farei apenas uma breve fala com relação ao projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Eu peço ao colega que Vossa Excelência indicar como o relator do Veto, que a gente possa manter o Veto, pois se trata de um Veto Parcial, e esse não irá prejudicar o projeto. Há apenas uma questão que gerou dúvida com relação a um artigo, que é o artigo 4º, mas que não vai impedir que o projeto venha ser implementado na rede pública.

Para poder tratar, principalmente, a questão da prevenção e o controle do diabetes no primeiro momento, lá na escola, onde as crianças terão o contato com a merenda, sendo tratado e, principalmente, colocada ali a questão nutricional mais adequada, para que essas crianças e que elas possam ter no futuro uma vida mais sadia.

Portanto, eu quero aqui, Senhor Presidente, pedindo esse encaminhamento ao deputado relator que possa manter, pois se trata de um Veto Parcial. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encontra-se sem relator. Gostaria de convidar a nobre Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Veto Parcial 36/2025, de autoria do Poder Executivo. Presidente, pela orientação do próprio autor do projeto, vamos manter o Veto Parcial.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora, a votação do Veto Parcial 36/2025. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários votarão "não". O nobre Deputado Alan Queiroz fará a chamada nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Obrigado, Presidente.

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Alan Queiroz vota "sim" pela manutenção do Veto Parcial.

Deputado Alex Redano, como vota, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Cássio Gois? Deputado Cássio, como vota, Excelência?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Obrigado.

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Delegado Lucas vota “sim”.
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Voto “sim” pela manutenção do Veto Parcial

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Eyder vota “sim”. Obrigado, Excelência.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Pela manutenção do Veto voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Obrigado.
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”. Registrado, Excelência.
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Acompanhamento o líder do governo, o Deputado Jean Oliveira. Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro vota “sim”.
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Mais uma vez, vou chamar rapidamente.
Deputado Cássio Gois?
Deputado Camargo?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Pedro Fernandes?
São 19 votos favoráveis, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não votou
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim

- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 19 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está mantido o Veto Parcial 36/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – VETO TOTAL 75/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 06/2025. Veto Total ao Projeto de Lei nº 376/2024, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que “Dispõe sobre a proibição de vistoria com cobrança de taxa de veículo novo na saída da concessionária”.

Também, Excelência, falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Veto Total 75/2025 encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar o nobre Deputado Lucas Torres para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Veto Total 75/2025, de autoria do Poder Executivo, que aportou nesta Casa sob a Mensagem 06/2025, cuja Ementa assim preleciona: “Veto Total ao Projeto de Lei nº 376/2024, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que “Dispõe sobre a proibição de vistoria com cobrança de taxa de veículo novo na saída da concessionária””.

Senhores pares, população que nos acompanha, Senhor Presidente, conforme já lido aqui na Ementa, o presente projeto, de autoria da Excelentíssima Deputada Estadual Cláudia de Jesus, proíbe a exigência, em síntese, da realização de vistoria veicular em veículo novo ao sair da concessionária, para emissão de documentação.

Com todo o respeito ao mérito do projeto apresentado pela excelentíssima deputada estadual, esse tema deve ser destaque aqui na emissão deste parecer, que foi amplamente discutido, e foi até à exaustão debatido na Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

Um projeto semelhante apresentado na Comissão de Constituição e Justiça em oportunidade anterior ao projeto de autoria da nobre deputada foi discutido e chegamos à conclusão de que o presente projeto possuiu vício de iniciativa, portanto, vício formal de iniciativa caracterizando assim a sua inconstitucionalidade, aden-

trando na competência privativa do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual, na ocasião, a gente tratava a respeito do Projeto de Lei 06/2023. Houve a rejeição e o arquivamento, ainda na Comissão da Comissão de Constituição e Justiça.

Ocorre que, posteriormente, aí acredito que aproximadamente um ano depois com esse projeto da deputada tramitou, acredito que não seguiu o rito regimental da Casa nas Comissões, não me recordo de ter discutido este segundo projeto, semelhante ao anterior, que salvo engano é de autoria do Deputado Laerte Gomes; e, já é consenso entre os deputados, que o rito das Comissões deve ser observado para evitar justamente esse tipo de situação em que o debate se acelera de forma açodada, e se aprove matérias de ordem inconstitucional — e matérias como essa, que já haviam sido objeto de discussão ampla pela Comissão de Constituição e Justiça. Então, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, até solicito ao Presidente da Sessão, que estejamos mais atentos ao rito dos projetos, os de origem da própria Casa, assim como os que aportam pelo governo e demais Poderes.

O nosso parecer, portanto, Senhor Presidente, é pela manutenção do Veto, considerando a inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa.

Manutenção do Veto, Senhor Presidente, é como opinamos pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Questão de Ordem. É o Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Eu peço desculpas aos colegas, mas eu estou em deslocamento e infelizmente caiu o meu sinal na votação anterior. Acredito que foi um projeto de minha autoria e eu não sei nem o resultado. Foi mantido ou derrubado o Veto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A Deputada Rosângela Donadon, quando viu que caiu o seu sinal, pediu inversão de pauta e não votamos ainda, nobre deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Muito obrigado pela gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sensibilidade da nobre Deputada Rosângela Donadon.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Obrigado, deputada. E nós estamos votando o que, agora? A matéria é qual, agora?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Deputado Delegado Camargo, até para dar oportunidade para você fazer a defesa do projeto, está bom?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Muito obrigado, querida deputada. E agora nós estamos votando qual projeto?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – O que está em pauta, é um Veto também ao Projeto de Lei da Deputada Cláudia de Jesus, que “Dispõe sobre a proibição de vistoria com cobrança de taxa de veículo novo na saída da concessionária.”.

O voto do relator já foi pela manutenção do Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Perfeito, obrigado.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente, pela ordem. Gostaria de discutir o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - com a palavra a nobre Deputada Cláudia Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente, pode até ser que alguns projetos, de fato, eles cheguem aí, eles demorem nas suas tramitações, mas eles passam pelo plenário e há uma concordância de votar “sim” ou “não”; e foi, sim, feito o estudo para que a gente apresentasse essa proposição. E, assim, o que a gente está trabalhando é contra essa taxa de um veículo novo de uma concessionária. Contudo, existe uma Lei 5.714, de 2023, que já dispensa a vistoria e a taxa correspondente para veículos novos com menos de 3.500kg, dentro do prazo de 30 dias. E a cobrança de taxa para vistoria de veículo na saída de concessionária configura uma imposição injusta aos consumidores, especialmente porque o fabricante e o concessionário já asseguram essa conformidade do veículo com padrões regulatórios.

Então, eu penso, assim, que a nossa luta é justamente para dar essa dignidade ali ao consumidor que compra e que já paga tantas taxas. Imagina você compra um carro zero e você tem que pagar uma taxa para poder fazer uma inspeção sobre esse veículo. Então, considerando que a Assembleia tem a competência para legislar sobre a tributação estadual, considerando que o autógrafo de lei não caracteriza renúncia de receita, pois apenas amplia um critério que já existe, a imposição de vistorias para veículos fere os princípios do direito do consumidor e da eficiência administrativa. E existem outros Estados que têm também já legislação similar a essa, que suprime essa exigência. Então, é plenamente viável e recomendável que a Assembleia Legislativa possa fazer de fato o rejeito desse Veto.

Então, eu peço aos colegas que a gente possa, no caso, votar “não” ao Veto, para derrubar o Veto. Peço aos colegas. Esse é o nosso entendimento sobre o que a gente fez. Acredito que outros parlamentares também têm o entendimento, se alguém quiser contribuir, mas eu peço que a gente possa derrubar o Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, nobre De-

putada Cláudia de Jesus. Mais alguém gostaria de se manifestar?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente. Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Veja, Presidente, para o pessoal que nos assiste, o povo rondoniense na sua casa pergunta “Afim o que vocês estão votando aí, deputado?”. É o seguinte: eu acho um absurdo o consumidor, cidadão rondoniense comprar um carro zero quilômetro e depois ter que pagar uma taxa para dizer se esse carro está ou não de acordo com as normas de segurança etc. Isso já foi atestado pela fábrica, é zero quilômetro, não tem discussão. Ok.

E existe uma lei no Estado de Rondônia que exige a cobrança dessa taxa. Então, vou dar um exemplo: foi lá e comprou um Renault Kwid. Tem que pagar essa taxa? Não. Mas por que não tem que pagar? Porque o carro pesa menos de 3.500kg. Ok, então o Estado já não cobra essa taxa quando o veículo é zero até esse peso. Bom, não vejo qualquer coerência de cobrar uma taxa de um mesmo veículo, que é zero quilômetro, só em razão de ele ter, por exemplo, 500kg a mais.

Vou dar um exemplo: pega um trabalhador que trabalha com frete. Comprou a sua F4000, sua caminhonete, seu caminhãozinho para fazer, quem sabe, um transporte de mudança, de carga e ele vai ter que pagar? Mas esse veículo não é zero quilômetro? Não é a mesma coisa? É. Então, me parece que não há razões. O povo rondoniense, o brasileiro não aguenta mais essas pauladas. Toda hora uma cobrança de imposto, de taxinha aqui, de taxinha da Shopee ali, de taxinha de liberação do carro não sei acolá. Não. Pelo amor de Deus. Então, eu quero aqui parabenizar a Deputada Cláudia e tentar sensibilizar os colegas para que nós possamos derrubar esse Veto. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, deputado. Mais algum deputado gostaria de se manifestar? Não havendo mais deputados, vamos para votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Temos que votar o parecer primeiro, Presidente. Acho que ainda não foi votado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Colocando em votação o parecer. Os deputados favoráveis permanecerem como estão, os contrários se manifestem ao parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Contrário ao parecer. Deputado Delegado Camargo. O parecer é pela inconstitucionalidade, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Delega-

do Camargo contrário ao parecer. Mais algum deputado contrário?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Eu também sou contrária.

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Deputado Luis do Hospital é contra o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Dr^a Taíssa contrária.

O SR. MARCELO CRUZ – Líder do governo, qual a indicação?

O SR. JEAN OLIVEIRA - O parecer foi pela manutenção do Veto.

O SR. MARCELO CRUZ – É manutenção do Veto? Então me adianta aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem votos contrários. Deputado Delegado Camargo, Deputada Dr^a Taíssa e Cláudia?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Deputado Luis do Hospital também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luis do Hospital também contrário. Deputada Cláudia também.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, mas geralmente a gente vota sempre ali pelo Veto ou não. Eu nunca vejo você colocando em votação o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, sim, esse é o parecer. Depois tem a votação nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Depois, Deputada Cláudia. Primeiro vota o parecer. Já estão se manifestando no voto no parecer. Então, deve dar o mesmo encaminhamento do voto contrário também no projeto. Esse é o voto do parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Se o parecer não for aprovado, vai ter que ser nomeado outro relator para dar outro parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O parecer vai ser aprovado, então. **O parecer fica aprovado.**

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Mas, Deputada Cláudia, independente do parecer ser aprovado, a votação pode ser contrária. Não tem problema nenhum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos agora à votação nominal do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – O parecer foi mantido à aprovação do Veto. Se tivesse a discordância pela maioria já no parecer, nem avançaria para votar o projeto, está bom? Agora vamos votar então o Veto. Votação nominal.

Deputado Alan Queiroz? Vou com o relator, “sim”.
Deputado Alex Redano?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente. Deputado, desculpa. Agora fiquei confuso com a explicação de Vossa Excelência. Veja: o parecer do ilustre Deputado Lucas Torres foi pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Correto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Correto? Ok. Veja, se eu não concordo com o Veto, eu tenho que votar contrário à emissão...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vossa Excelência, acho que talvez entendeu...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – **(falha na transmissão)**... acaba prejudicada a votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Primeiro foi votado o parecer, ok?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Ok.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - A manifestação contrária ao parecer foi menor, a maioria - que não se manifestou -, aprovou o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, o parecer já está aprovado...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É votação nominal.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O parecer já está aprovado com quatro votos contrários, e já está em votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Em votação agora, o Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O Veto, não mais o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu estava tentando entender. Ok. Eu só peço para Vossa Excelência para eu entender. Desculpa se eu não consegui acompanhar o raciocínio de Vossa Excelência. É só para eu tentar entender, não estou questionando a votação, não.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Pode tirar dúvida, Excelência, estamos aqui para isso – para auxiliar Vossas Excelências na condução dos trabalhos. Qual é a dúvida de Vossa Excelência?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Já está esclarecido. Deputado Jean ficou um pouco nervoso, é que eu apenas não consegui acompanhar o raciocínio de vocês. Agora eu compreendi, vamos à votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Maravilha, Excelência. Dando continuidade, está bom? Como vota o Presidente, Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu voto para a derubada do Veto, a favor da Deputada Cláudia de Jesus. “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota contra o Veto. Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Eu voto com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Vota “sim”. Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto “não” ao Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - A favor do povo rondoniense que não aguenta mais cobrança de taxas, eu voto “não”, contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto. Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputada Dra. Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Contra o Veto, justamente para que as pessoas possam ter menos impostos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra o Veto. Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - A favor do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – A favor, “sim”. Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil vota “não” ao Veto, por menos impostos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota contra. Deputado Ezequiel Neiva? Deputada Gislaíne Lebrinha?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota “não” ao Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva contra o Veto. Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra o Veto. Deputada Ieda Chaves? Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Secretário, só fazer uma justificativa...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores, só um minutinho. Têm dois deputados falando ao mesmo tempo, por favor. Tem um deputado que a conversa está saindo no fone aqui, ao vivo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Secretário, retornando o raciocínio. Eu preciso acompanhar o voto do relator, uma vez que essa matéria – já posta na casa mais que uma vez -, e de fato, na primeira vez houve um debate muito exaustivo. Eu compreendo que a matéria tem uma pegada e um apelo social muito grande, e isso é importante, e até parabênico a Deputada Cláudia e os colegas que têm um entendimento nesse segmento.

Agora, quando a gente está falando da invasão de competência é porque vai muito além. Tem uma discussão aí que envolve o próprio Contran (Conselho Nacional de Trânsito), e aí foge ao nosso controle - controle do Legislativo Estadual -, pelo menos a meu sentir. E foi nesse sentido que eu votei em um outro momento, a matéria. Por isso, meu voto é pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Positivo, Excelência. Feito o registro e a justificativa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Secretário, Deputado Alan. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Eze-

quiel Neiva com a palavra, Excelência.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (1º Secretário) – Depois da explicação do Deputado Crispin, realmente já houve uma discussão desse tema. Eu também vou acompanhar o relator, mantendo o Veto, ok?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – OK, Excelência. Está modificado o seu voto, feito o registro. Voto favorável à manutenção do Veto e também, do iminente parecer do Deputado Lucas Torres.

Dando continuidade. Como vota o Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu quero aqui, Senhor Secretário, fazer um registro do trabalho da Deputada Cláudia, que é fantástico. Realmente necessita-se um trabalho melhor, mais aprofundado, e eu tenho certeza que ela fez isso tudo.

E hoje, nós estamos vendo aqui outros deputados trazendo um conhecimento dessa matéria - porque ela já foi discutida outras vezes -, mas o mérito da matéria, eu quero dizer que é fundamental. É necessária essa discussão. É necessário que a gente vença essa barreira, de ter que fazer vistoria de um carro zero km. Mas neste momento, dadas condições técnicas, regimentais, nós vamos votar pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Pela manutenção do Veto, Deputado Jean Oliveira vota "sim".

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Laerte Gomes está muito sumido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital, com vota, Excelência?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Deputado Luis do Hospital vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto. Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel? Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Voto com o líder.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Vota "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Eu

também concordo, porque acho que é um tributo injusto de ser cobrado em um veículo novo. Então, por isso, eu voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok, Excelência, é feito o registro e a justificativa do voto.

Deputado Nim Barroso, como vota Vossa Excelência?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro, vota "sim".

Deputada Rosangela Donadon? Deputada Rosangela Donadon?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Qual deputado que registrou? Perdão, que eu não consegui identificar.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso. Obrigado, Excelência. Vota "sim".

Está mantido o Veto, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido.

O SR. DELEGADO LUCAS - Quero só solicitar, agora que Vossa Excelência, a partir do dia 18, retoma oficialmente a condição das Sessões Legislativas, para que seja observado o rito das Comissões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza.

O SR. DELEGADO LUCAS - Para que a gente possa garantir que a discussão seja exaurida e projetos como este, que já foram objeto de discussão e que são tão importantes para o povo rondoniense, possam ter o seu debate do campo técnico da forma adequada, porque aqui não é simplesmente o que é bom ou que é ruim para a população, mas o que pode ser eficácia e eficiência na vida do rondoniense.

Nós não queremos criar aqui esperança e expectativas que possam ser frustradas com ajuizamento de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIN), que vão nivelar por baixo nível técnico dessa Casa.

Mas, sobretudo, que nós possamos também construir as saídas junto ao governo, para que temos como esses que, de fato, são importantes. Eu também concordo que esse tributo ele deve ser revisto, repensado e que essa

taxa não deveria persistir, mas que encontremos uma alternativa através de uma indicação, como sugeriu aqui agora há pouco o Deputado Alan Queiroz, para que nós possamos, de fato, eficazmente transformar a vida da população rondoniense e fazer a justiça a quem precisa.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, Presidente. Parabéns. Quero parabenizar aqui as palavras do Deputado Delegado Lucas e desejar muito boa sorte, pois ele vai ser o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e a gente sabe qual a importância dessa Comissão. E eu sempre assisto na televisão, as Comissões do Senado, da Câmara Federal e eu acho que deveríamos adotar aquele modelo, que só vai para plenário, em último caso, quando a matéria realmente tem urgência. Então, eu acredito que a gente precisa realmente valorizar ainda mais a Comissão de Constituição e Justiça. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, vamos tramitar pelas Comissões. Claro, óbvio que alguns projetos que precisam de uma maior celeridade, ou algum projeto que seja de interesse público muito grande, podem ter a exceção à regra e vir direto à plenário, mas não o contrário, ser a exceção os que vão à Comissão.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 10 votos "sim" e 09 votos "não", fica mantido o Veto Total 75/2025. Vai ao Expediente.**

Eu gostaria de pedir uma permissão aos colegas que estão de modo virtual e também aos deputados presentes para uma quebra do protocolo, pois gostaria de convidar aqui o nosso amigo Laurinho, Senador por Sergipe, Lau-

ro, para compor a Mesa aqui conosco. Seja bem-vindo ao nosso Estado. Primeira vez aqui no nosso Estado. Esse é o Deputado Luis, Deputado Alan.

O SR. MARCELO CRUZ – De onde? **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sergipe.

O SR. MARCELO CRUZ – Senador, tudo bem? Muito prazer, seja bem-vindo a esta Casa. Seja bem-vindos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Alex Redano, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Dar boas-vindas ao Lauro. Ele comeu aqui o tambaqui sem espinha e está até agora elogiando o peixe aqui de Rondônia, falou que vai levar no isopor com gelo para Sergipe. Seja bem-vindo.

Também gostaria de convidar o empresário Paulo Machado, que nós temos a honra de receber aqui no nosso Estado. Ele está trazendo investimentos. Sejam muito bem-vindos e podem ter certeza que serão sempre muito bem recebidos e a nossa especialidade da Casa é esse peixe, Paulo. Estou muito honrado com a sua visita ao nosso Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Alex Redano, Deputado Cirone. Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone, com a palavra nobre deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Quero desejar boas-vindas ao Senador Lauro, Laurinho lá de Sergipe. Eu tive a oportunidade de jantar na casa dele, fui recebido pela família dele, em um lugar paradisíaco onde foi gravado a novela Tieta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – No resort dele.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Então, Lauro, obrigado pelo carinho que você nos recebeu lá no Estado de Sergipe, e seja bem-vindo a Rondônia, seja bem-vinda a esse Estado de oportunidade e prosperidade.

Conte sempre conosco, está bom, amigo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Rapaz, estou com inveja de você, Deputado Cirone. Eu ainda não tive essa oportunidade, Laurinho, já fui convidado, mas não conheci ainda o resort, mas tenho vontade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Um paraíso lá, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Senador Lauro está trazendo bons empresários aqui para Rondônia. Isso é muito bom para o Estado. O nosso Estado aqui

está de portas abertas e temos muitas oportunidades para os empresários de todo o Brasil conhecerem a nossa grande produção do agro, peixe, minério, enfim, um Estado cheio de oportunidades.

Próxima matéria, nobre Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO PARCIAL 35/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 07/2025. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 394/2024, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que "Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no âmbito do Estado de Rondônia".

Também falta parecer, Presidente. E lembrando que é um Veto Parcial, não vai prejudicar o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Veto encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar o nobre Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário. Quero aqui parabenizar também, aproveitar o momento e parabenizar o Deputado Delegado Lucas que é eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Tenho certeza que fará um grande trabalho. É um deputado dedicado, fará um bom trabalho.

A palavra está franqueada ao Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS – Presidente, peço desculpa, estava aqui apenas tomando conhecimento acerca da argumentação apresentada pelo Governo do Estado quanto ao Veto, que se trata de um Veto Parcial.

Na ocasião quero, na oportunidade, agradecer a Vossa Excelência pela congratulação e dizer que me coloco à disposição da Presidência desta Casa para somar da forma como melhor contribuir para o Poder Legislativo do Estado de Rondônia, como presidente da Comissão de Constituição e Justiça. E conto com a colaboração de todos os deputados estaduais e, em especial, dos membros e suplentes que estarão compondo conosco essa equipe que terá essa árdua missão de analisar tecnicamente todos os aspectos formais, regimentais, constitucionais, legais, dos projetos de leis que são aportados nesta Casa.

Trata-se, Senhor Presidente, do Veto Parcial 35/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 07, cuja Ementa apresenta: "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 394/2024, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que "Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no âmbito do Estado de Rondônia".

Senhor Presidente, o presente Projeto de Lei apresentado pela Excelentíssima Deputada Estadual Ieda Chaves institui, em apertada síntese, a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no âmbito do Estado de Rondônia e em seus cinco artigos apresenta diversas políticas públicas voltadas para o cumprimento deste desiderato.

O presente Projeto de Lei foi regularmente tramitado nas Comissões desta Casa, inclusive o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça foi de nossa lavra, sendo na ocasião o parecer pela aprovação, portanto, favorável.

E vale salientar que a nossa equipe de Apoio Legislativo, da Consultoria Legislativa, também se manifestou pela constitucionalidade formal e material do presente Projeto de Lei Ordinária. Ocorre que no sentido governo, especificamente o teor do artigo 4º, trata-se de uma literatura que configura, em tese, inconstitucionalidade formal subjetiva, posto que o conteúdo da norma afronta o regramento estabelecido no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 7º da Constituição Estadual, quando o artigo assim preleciona, o retro citado artigo, o qual é o objeto de combate aqui através desse Veto Parcial, assim preleciona:

"Art. 4º Quaisquer políticas públicas de organização e promoção do turismo instituídas no território do Estado de Rondônia deverão conter ações estratégicas, metas e programas voltados para o desenvolvimento do turismo de base comunitária."

Em tese, no sentido do governo, este artigo estaria afrontando a constitucionalidade no que diz respeito aos artigos que eu mencionei retro, no âmbito da Carta — Constituição Estadual.

E, analisando a documentação apresentada pelo governo, parece assistir razão pela argumentação. Tanto é que o artigo, o Projeto de Lei na sua integralidade foi sancionado, estando vetado apenas o artigo 4º que nos parece que não tende a prejudicar, de forma nenhuma, a essência do presente projeto de lei apresentado pela Deputada Ieda Chaves.

Portanto, considerando que o Veto deste artigo não prejudica a essência do Projeto de Lei apresentado pela deputada, e também que, em verdade, o teor do artigo 4º excede as atribuições deste Parlamento, o nosso parecer é pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Deputado Delegado Lucas, é a Deputada Drª Taíssa. O teor do artigo 4º é o quê, só para eu entender?

O SR. DELEGADO LUCAS – Deputada Drª Taíssa, vou proceder, novamente, à leitura do artigo 4º, em *ipsis litteris*, para Vossa Excelência.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Gratidão. Nem precisa ler. Me diz do que se trata, que fica mais fácil.

O SR. DELEGADO LUCAS – É bem curtinha a redação dele.

"Art. 4º Quaisquer políticas públicas de organização e promoção do turismo instituídas no território do Estado de Rondônia deverão conter ações estratégicas, metas e programas voltados para o desenvolvimento do turismo de base comunitária."

Essa é a redação do artigo 4º.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Perfeito. É até bom que a gente tem conhecimento para quando a gente for fazer os nossos, a gente já saber qual é o parâmetro do Estado.

O SR. DELEGADO LUCAS - De modo que o governo não poderia atuar em políticas públicas sem estar condicionado a essa obrigação de envolver o desenvolvimento de base comunitária que, em tese, excederia as atribuições legislativas.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Perfeito.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu recebi agora há pouco, aqui no meu celular, uma notícia. Eu fiquei bem feliz, porque a gente sabe o imbróglio em que está a questão do Hospital de Urgência e Emergência, o novo Heuro; inclusive, teve até uma licitação. Qual a empresa que iria construir o novo hospital de urgência e emergência. Infelizmente, não deu certo. A gente sabe das dificuldades. A empresa não cumpriu, compraram o terreno... E não deu certo. Mas, eu recebi agora uma notícia dizendo que o governo do Estado de Rondônia está se mobilizando, tem uma empresa fazendo um estudo técnico para comprar um hospital. Eu não sei se é o Hospital 9 de Julho ou se não é. Mas, eu estou muito feliz, porque eu já fui paciente do Hospital João Paulo II. A gente vê tantas matérias e as pessoas que estão ali estão sendo atendidas de uma forma que ser humano nenhum deveria ser atendido. Então, quero aqui externar minha felicidade. Tomara que dê certo. Meu coro aqui de alegria e felicidade para que dê certo, para que a gente possa dar mais dignidade ao nosso povo do Estado de Rondônia. Que o governo consiga comprar. Já que não deu certo o Heuro, que dê certo, pelo menos, essa compra. Fica registrada aqui a minha felicidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão, o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação nominal. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim" e os contrários votarão "não". Quero aqui mais uma vez cumprimentar o público presente aqui em nome da Meire Rute. Cumprimentar a todos os demais amigos presentes. Meu amigo Rubson. Cumprimentar os demais jornalistas aqui presentes. Votação nominal, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, é o Deputado Delegado Camargo. Peço uma Questão de Ordem, se Vossa Excelência me permitir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, claro.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, é apenas para fazer um esclarecimento. Eu sei que todos os colegas têm perfeito conhecimento daquilo que está sendo votado, mas nós temos que lem-

brar que há inúmeros rondonienses que acompanham a Sessão através da própria TV Assembleia Legislativa. E esse projeto em comento, e aqui eu quero parabenizar a Deputada Ieda Chaves, diz respeito ao turismo de base comunitária. E muitos perguntam: o que é turismo de base comunitária? E qual a importância do que se vai votar logo na sequência?

Bom, em palavras bem simples, o turismo de base comunitária é aquele turismo no qual a comunidade organiza e presta o serviço para os visitantes. Por exemplo: guia local, vai levar a comunidade a pescar, conhecer a roça, então, **(falha na transmissão)** ... logo na sequência, enquanto o Deputado Delegado Lucas emitia seu voto, e me parece que assiste razão pelo motivo, porque começa logo no parágrafo vetado dizendo "quaisquer formas de turismo".

Então veja, vou dar um exemplo: alguém que vem fazer um turismo com trilha de jipe. Nem sempre a comunidade local vai ter condições de fazer hospedagem, alimentação e guia para essa forma de turismo. Então, a palavra "quaisquer", de fato, deixa muito abrangente e acaba impossibilitando que sejam desenvolvidos outros projetos turísticos para Rondônia que não são somente de base comunitária.

Então, apenas queria trazer essa explicação para o povo, porque de fato o projeto é excelente e assiste razão ao governo. Eu agradeço, já encaminhando o meu voto favorável ao Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, nobre Deputado Camargo.

E, neste momento, tem mais algum deputado que gostaria de usar a palavra? Não havendo, vamos à votação nominal.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com o relator.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputado Cássio Gois, como vota?
Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Acompanho o relator, Excelência.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró vota "sim".
Deputada Cláudia de Jesus, como vota?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus vota "sim".
Deputado Delegado Camargo, como vota?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo vota “sim”.
Deputado Delegado Lucas vota “sim”.
Deputada Dr^a Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Voto “sim”, a favor do Veto.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputada Dr^a Taíssa vota “sim”, pela manutenção do Veto.
Deputado Edevaldo Neves, como vota?
Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – “Sim”, a favor do Veto.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Recapitulando, Deputado Edevaldo Neves vota “sim”; Deputado Eyder Brasil vota “sim”.
Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Acompanho o relator, voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.
Deputada Gislaine Lebrinha, como vota?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputada Gislaine Lebrinha vota “sim”.
Deputada Ieda Chaves, como vota?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Voto “sim”, acompanho o relator.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves vota “sim”.
Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Voto “sim”, Excelência.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.
Deputado Jean Mendonça, como vota?
Deputado Jean Oliveira, como vota?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira, “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputa-

do Jean Oliveira vota “sim”.
Deputado Laerte Gomes, como vota?
Deputado Luis do Hospital, como vota?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital vota “sim”.
Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel vota pela manutenção do Veto, vota “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.
Deputado Marcelo Cruz, como vota?
Deputado Nim Barroso, como vota?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso vota “sim”.
Deputado Pedro Fernandes, como vota?
Deputado Ribeiro do Sinpol como vota?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto “sim”. Voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol vota “sim”.
Deputada Rosangela Donadon, como vota?
Em segunda chamada, Senhor Presidente.
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Voto “sim”, Secretário. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz vota “sim”.
Deputado Cássio Gois, como vota?
Deputado Jean Mendonça, como vota?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputada Rosangela Donadon?
São 18 votos favoráveis pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim

- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado, mantido o Veto Parcial 35/2025 com 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

Quero agradecer aqui a todas as pessoas que estão assistindo de forma remota. Está, entre eles aqui, o nosso Secretário de Agricultura, Luiz Paulo. Deixo aqui um abraço. Parabenizar o Luiz Paulo pelo grande trabalho feito como Secretário de Agricultura do Estado de Rondônia.

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 37/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 10/2025. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 640/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025."

Também falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convidar o nobre Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor, Presidente nobres pares e população do Estado de Rondônia que nos acompanha, trata-se do Veto Parcial 37/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual aportou nesta Casa de Leis através da Mensagem 10/2025. Assim preleciona a Ementa: "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 640/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025.""

O presente Projeto de Lei, Senhor Presidente, apresentou algumas Emendas. Emendas essas de autoria desta Casa Legislativa, as quais foram encaminhadas ao governo e foram objeto de Veto, tratando-se da Emenda nº 06, a qual exige autorização legislativa para convênios entre os municípios.

Emenda nº 07, a qual impunha a aprovação legislativa

para alterações orçamentárias no Detran; e Emenda nº 08, a qual prevê a retenção de 80% dos recursos relacionados às diárias do Detran, dependendo de análise prévia da Assembleia.

Segundo argumenta o Governo do Estado de Rondônia, as seguintes Emendas foram objeto de Veto por violarem a separação dos Poderes e impactarem negativamente a flexibilidade orçamentária necessária para uma gestão profícua dos recursos públicos da referida autarquia, o que geraria ao entendimento do relator, grande prejuízo à população rondoniense - que necessita, de forma premente, de uma boa prestação do serviço, do referido órgão, que causa grande impacto social, posto que cuida de toda a nossa questão de trânsito, relacionada ao Estado e aos municípios.

Dessa forma, a adoção das Emendas citadas, acarretaria danos significativos ao planejamento do órgão e atraso em cronogramas, e conseqüentemente, uma queda no desempenho dos empreendimentos programados, acarretando uma morosidade no progresso do órgão e prejudicando o planejamento anual.

É importante salientar que essa interferência, através das Emendas mencionadas, estaria afrontando diretamente o regramento estabelecido no artigo 2º da Constituição Federal, no artigo 7º da Constituição Estadual. Tratando-se, então, Senhor Presidente, das Emendas nº 06, 07 e 08, as quais já foram resumidamente apresentadas por este relator, para o conhecimento dos colegas que acompanham a Sessão de forma presencial ou de forma on-line, e por, de fato, as referidas Emendas avançarem de forma sobremaneira à capacidade de gestão e administração do Governo do Estado de Rondônia, o parecer pelas Comissões é pela manutenção do Veto Parcial, Senhor Presidente, é como voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Lucas Torres. Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, eu gostaria de fazer aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, eu quero fazer, mais uma vez aqui, uma fala com relação da maneira – lógico, que se foi apresentado na Comissão é porque tem a prerrogativa, tem a necessidade, e os colegas que apresentaram as Emendas na Comissão, estão dentro do Regimento, da legalidade do seu trabalho parlamentar.

O que eu quero aqui colocar, mais uma vez, Senhor Presidente, em discussão, é o quê? Quando se tem uma matéria tão importante, Deputado Jean Oliveira - e eu torço aqui para que seja nosso futuro líder; amigo particular, uma pessoa que tem toda competência para exercer essa função -, nos colocou em uma situação difícil naquele momento, por quê? Porque a peça, o projeto,

no meu entendimento, mais importante para o Estado de Rondônia, para o povo de Rondônia, é a peça orçamentária, é o orçamento de Estado.

Eu não consigo, sinceramente aqui, no meu ponto de vista, eu acho que votar contra um orçamento de Estado, é um desserviço. É algo que é muito sério. Então, se eu não concordo com as Emendas que foram apresentadas, me fez obrigatoriamente, votar favorável às Emendas por que ela estava apensada, ela estava em conjunto com o orçamento.

Se eu discordasse, naquele momento, de votar, se eu mantivesse voto contrário às emendas, eu teria também a obrigatoriedade de votar contrário ao orçamento. Isso é muito sério.

Nós, naquele momento, votamos favoráveis às Emendas, respeitando os colegas. Mas coloquei para que a gente possa, Presidente, debater esse assunto aqui na Casa, para que a gente possa rever a legislação no sentido de debater e discutir essas Emendas em separado. Para que não ocorra o que ocorreu naquele momento, em que você pode discordar de uma Emenda ou estar favorável à ela e ter que mudar o meu voto, porque eu não queria prejudicar, naquele momento, o orçamento do Estado.

Eu quero deixar registrado aqui a necessidade de debatermos sobre essa legislação. E hoje estarei votando favorável à manutenção do Veto, coisa que eu não pude votar, naquele momento, contrário às Emendas, para não prejudicar o projeto mais importante, que era o orçamento do Estado de Rondônia.

Então, quero aqui deixar manifestado essa nossa preocupação para que isso não volte a acontecer mais uma vez aqui. Deixo o registro. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para fazer aqui uma breve fala. Quero agradecer ao Deputado Alan Queiroz, quero agradecer aos deputados que se manifestaram favoráveis à manutenção do Veto. É muito importante para que a gente tenha um começo de 2025 de forma organizada. Nós entendemos, o plenário é soberano, foi uma vontade dos deputados a aprovação dessas Emendas, houve o Veto e hoje é um novo momento.

É um momento de construção, é um momento de diálogo e a manutenção do Veto é um demonstrativo, é um gesto de que esta Casa acredita no trabalho do Executivo, do Governador, do Governo do Estado e, portanto, com toda a certeza absoluta, nós estaremos avançando na manutenção do Veto, nós estaremos tirando uma situação que ficou incoerente, ficou pessoal, com o órgão do Detran, e nesse momento a gente mantém o Veto, deixam de existir aquelas Emendas que engessavam o Detran.

Isso não quer dizer que a Assembleia vai deixar de fazer o papel fiscalizador. Pelo contrário, nós estaremos aqui contribuindo, sendo fiscais como somos e orientando a aplicação do recurso público da melhor maneira possível, não só no Detran como em qualquer outra Secretaria do Governo do Estado.

Então, eu agradeço Deputado Alan, peço aqui aos de-

putados que seja feita a manutenção do Veto no orçamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum Deputado gostaria de se manifestar?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Por gentileza, Presidente, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – À vontade, Deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Quero em primeiro lugar agradecer ao Deputado Jean Oliveira, que na última Sessão, de forma muito democrática, abriu a possibilidade para que pudéssemos votar em apartado, em destaque, cada Emenda, cada alteração. Porém, acabamos vencidos, isso faz parte do processo democrático.

Veja, nem sempre o deputado, que somos 24, ele está compondo a Comissão de Orçamento. Então, muitas vezes ele não participa de forma profunda dentro da Comissão e me parece que votar em bloco acaba prejudicando o próprio debate, mas isso é uma matéria superada.

Fato é, que eu gostaria desde já registrar o meu voto, de forma antecipada, por questões de coerência, questões de coerência. Eu vou me abster dessa votação porque eu não fui contra a aprovação do orçamento, embora fui obrigado a votar desta forma.

Então, eu gostaria de deixar registrado que no tocante à manutenção do Veto, eu me abstenho para ser coerente. Não há como votar uma forma de um jeito e depois votar de outra forma. Então, por gentileza, já deixar registrado. Eu agradeço, espero que nós possamos ampliar o debate para poder votar em destaque no ano que vem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Mais alguém gostaria de discutir o parecer?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Obrigada, Presidente. Acho bem importante a fala do Deputado Alan, mas é bom a gente frisar e o Deputado Delegado Camargo falou muito bem, essa votação foi em apartado e eu acho que agora é o momento de a Casa já fazer um Projeto de Lei para fazer alteração no Regimento. E acaba com essa celeuma, a gente não fica mais com essa situação, de quem faz parte da Comissão ou não, das emendas constitucionais, eu vejo que é uma forma de resolver essa problemática.

Até porque nós ficamos, na última Sessão, o Deputado Jean lembra muito bem, ficamos várias horas nessa situação, justamente pela falta do que o próprio Regimen-

to já traz uma especialidade em relação ao orçamento, que tem um tratamento diferente. Então, tem que seguir o Regimento; naquele momento, era isso. Mas, o momento é outro e vamos adiante para a votação e fazer com que o Estado possa aprovar as melhores coisas e a gente poder andar. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Camargo, abstenção, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Aprovado o parecer, com abstenção do Deputado Camargo.** Vamos agora à votação nominal dos deputados. O Secretário, o nobre Deputado Alan Queiroz, fará a chamada nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok, Presidente. Como vota o Deputado Alan Queiroz? Eu voto pela manutenção do Veto. Voto “sim”.
Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Voto “sim”, pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”, pela manutenção do Veto.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Camargo? Deputado Delegado Camargo, vai manter a abstenção, Excelência? Não votou, não vou registrar.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – Voto pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Voltou a minha conexão. Abstenção, Secretário, por gentileza. Deputado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Positivo. Agora já está registrado, Excelência, a sua abstenção.
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto “sim”, pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”, pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Pela manutenção do Veto, com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Deputado Luis do Hospital vota “sim”, pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – De-

putado Luizinho Goebel, pela manutenção do Veto. Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Rosângela Donadon?
São 17 votos "sim" e uma abstenção, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- abstenção
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 17 votos "sim" e uma abstenção, e nenhum voto "não", está mantido o Veto Parcial 37/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – VETO TOTAL 72/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 03/2025. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 105/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a proposição e execução das emendas parlamentares das comissões na Lei Orçamentária Anual e dá outras pro-

vidências".

Também falta parecer ao projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Lucas Torres para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Veto Total 72/2025, de autoria do Poder Executivo, que aportou nesta Casa de leis pela Mensagem 03/2025, cuja Ementa: "Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 105/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a proposição e execução das emendas parlamentares das comissões na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências".

Considerando que a proposição contida no presente do Projeto de Lei com objeto de Veto Total, "apresenta inconstitucionalidade formal orgânica por usurpar a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de direito financeiro, nos termos do § 1º do artigo 24 da Constituição Federal e à inconstitucionalidade formal subjetiva, ao restringir a discricionariedade administrativa do Chefe do Poder Executivo na alocação e execução de recursos públicos, comprometendo o planejamento orçamentário, em violação ao artigo 2º da Constituição Federal e ao artigo 134 da Constituição Estadual e à inconstitucionalidade material, por desrespeitar o caráter autorizativo da lei orçamentária, conforme previsto no artigo 165 da Constituição Federal, ao impor a execução obrigatória das emendas parlamentares de comissão sem respaldo constitucional, diante disso, opinando pelo Veto Total, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição do Estado.". Sendo o presente parecer pela manutenção do Veto Total, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Delegado Lucas.

Abrindo a discussão para o parecer. Alguém gostaria de discutir o parecer?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, eu gostaria de me manifestar rapidamente.

Eu vejo que houve uma sinalização por parte do governo, anunciada aqui pelo, ainda não oficialmente, mas para a gente já, como disse, tem feito esse trabalho já, de defesa do governo, mas é importante, Presidente, nós nesse momento, mostrarmos que a gente quer sentar, debater, discutir e de forma transparente.

Como bem disse aqui o Deputado Marcelo Cruz, essa discussão e essa dúvida, que hoje tem em nível de Brasília, que foi lá a origem, lá onde começou, a gente aqui não está inventando a roda, nós estamos querendo apenas nos adequar a uma legislação federal. Então, não é nada além também daquilo que é de direito do debate, mas é importante que a gente tenha um alinhamento. Debater, discutir.

E este projeto vir para a Casa já pacificado, amadurecido, e que a gente possa ter condição de realizar da melhor forma possível a destinação desses recursos, porque

cada deputado aqui tem a sua base, base que anseia a sua indicação, indicação de recursos para a saúde, como tem sido muito importante; para a agricultura, a agricultura familiar hoje tem se fortalecido a cada dia com o investimento das Emendas parlamentares. Então aqui, nesse momento, acho oportuno darmos esse voto de confiança para debatermos o projeto e ele vir 100% adequado à legislação e a gente possa aqui, então, trabalhar perfeitamente esse recurso. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Só para eu me localizar aqui: esse projeto aí de que o Deputado Alan Queiroz acabou de falar, é a questão da derrubada, é manter o Veto do projeto da emenda de Comissão? É esse?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso.

O SR. MARCELO CRUZ – Ah, sim. Parabéns, Deputado Alan Queiroz, pela fala. Eu vou com a maioria, mas eu acredito que o nosso mandato com esse projeto, ele iria ficar muito mais... A gente iria ter muito mais autonomia, e eu espero muito, e deixar registrado juntamente aqui com o líder do governo, que é o Deputado Jean Oliveira, que realmente essa discussão possa voltar para essa Casa.

Assim como tivemos muitas conquistas, o Parlamento, que foi a emenda de bancada e deu certo e estamos beneficiando muitas prefeituras, muitas entidades sem fins lucrativos, e eu espero muito e eu quero muito acreditar e deixar registrado aqui nesta Casa, hoje neste dia, que essa discussão possa voltar. E perguntar do líder do governo se tem algum prazo para essa discussão voltar, essa discussão, Deputado Jean Oliveira, sobre essa questão da emenda de Comissão, existe algum encaminhamento, algum tempo, por favor?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Marcelo Cruz, senhores deputados, com relação a essa emenda de Comissão. Eu queria pedir aqui aos deputados a manutenção do Veto.

Essa é uma proposta que foi construída. A gente sabe que poderia ter sido de forma melhor e mais bem organizada, contudo, é um fortalecimento, sem sombra de dúvidas, ao Parlamento. Então, não temos como dizer que isso não leva o parlamentar a ter mais força nos municípios, a ter uma participação maior com o seu trabalho.

Mas, eu quero lembrar que esse Veto é feito com base em uma inconstitucionalidade, do que já vem com a simetria do que vem acontecendo no Congresso Nacional. Se nós derrubarmos o Veto, vai ser judicializado esse projeto, e nós vamos perder o foro de discussão. Eu quero assegurar aos deputados, que a equipe econômi-

ca do governo já disse que vai sentar com os deputados para discutir o fortalecimento das ações de cada deputado através de emendas parlamentares.

Então, não é interessante neste momento, eu falei agora há pouco, nós estamos em uma fase nova, em um momento de diálogo, abertura para um trabalho diferente neste ano de 2025, acontecerá a abertura para isso. Então, não acredito que fazer aqui a derrubada do Veto é o caminho saudável para essas tratativas. Nós já temos aqui assegurado que o governo vai sentar à mesa com os deputados, então não tem porque nós derrubarmos o Veto. A manutenção é um gesto de confiança e de abertura de diálogo, o que nós não tivemos durante esses dois primeiros anos de mandato.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Jean, Presidente, só para responder minha pergunta. Existe algum prazo, meu líder?

O SR. JEAN OLIVEIRA – O prazo para semana que vem a gente sentar com a equipe econômica do governo.

O SR. MARCELO CRUZ – Ah, muito legal, parabéns meu líder.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, assim, nós já tivemos, eu já fiz essa tratativa, já comuniquei os deputados de que semana vem nós iniciaremos essas tratativas. Convido o senhor, que foi presidente desta Casa e que muitas discussões em torno desse tema fez, a participar também, porque o seu conhecimento, com a sua experiência e sabedoria vai ajudar a encontrar o caminho.

O SR. MARCELO CRUZ – Muito obrigado, Deputado Jean. Fica registrado aqui que semana que vem começa a discussão. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, para discutir. Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Primeiro, Presidente, a gente precisa lembrar os caminhos que chegaram a essa norma. E quando a gente fala da questão da simetria que envolve o Congresso Nacional e a própria decisão do Supremo Tribunal Federal em relação às emendas de comissões, a gente precisa lembrar que o que envolve a Emenda de Comissão no Congresso Nacional é a forma da distribuição, a forma como eles usaram para distribuir, para indicar. Esse é um ponto. Depois, eu retorno e lembro que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia percorreu, até uma altura, a meu sentir, o caminho correto para poder se efetuar uma norma nesses termos. Primeiro era necessária uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição). Nós temos PEC. Então, eu quero lembrar que esta propositura é uma propositura constitucional. Os senhores vão lem-

brar que — inclusive com a assinatura da maioria dos colegas na Assembleia — a Proposta de Emenda Constitucional aprovada por esta Casa. Depois, em outro momento, nós aprovamos a Lei Complementar, esta que está sendo objeto do Veto hoje.

Agora, nós precisávamos, sim, ter sido um pouco mais organizados. E aí eu aproveito, neste sentido é que eu manifesto o meu voto pela manutenção do Veto, não por aquilo que o governo ou o procurador apresenta na discussão da invasão de competência, como se o Parlamento não pudesse discutir o orçamento. Isso eu discordo em gênero, número e grau.

É o Parlamento que tem, sim, competência para, junto ao Poder Executivo, discutir o orçamento, porque é o Parlamento que de verdade sabe as necessidades e conhece a interiorização do Estado, conhece cada município, cada um dentro da sua realidade; mas essa mística, essa mistura de saberes, de conheceres é que possibilita o Parlamento, a competência, a legitimidade para poder discutir o orçamento e como ele ser distribuído. Ponto. Mas, faltava para nós legalizar isso dentro da Lei das Diretrizes Orçamentárias e nós não o fizemos. Acho que esse é um pecado que nós cometemos. Quando a gente não insere isso na Lei das Diretrizes Orçamentárias, nós começamos a falhar, porque ficamos também impossibilitados de incluir esta distribuição de orçamento na Lei Orçamentária.

Então, faltou a inclusão na LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e faltou a inclusão na Lei Orçamentária. E é só por isso que eu manifesto aqui e, claro, clamando para que a gente possa seguir esse debate, discutir em outro momento, mas faço registrar, é só por isso, por uma questão muito técnica que eu manifesto meu voto pela manutenção do Veto, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem, a palavra para o nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, exatamente ouvindo aí a fala do Deputado Ismael Crispin, é exatamente o que aconteceu e é o fato dentro da questão de tramitação, da questão regimental. Então, neste caso, também sou a favor da manutenção do Veto. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Um abraço, meu líder, eterno líder, Deputado Luizinho Goebel. Mais algum deputado gostaria de se manifestar? Estejam à vontade.

O SR. MARCELO CRUZ – Deixar registrado aqui, Presidente, que eu vou votar pela manutenção do Veto, porque eu sou voto vencido. Eu votaria ao contrário, porque eu acredito que a gente ganharia isso na Justiça, assim como a gente ganhou outros projetos também, mas uma andorinha só não faz verão. Eu vou acompa-

nhar a maioria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perdão, Deputado Eyder Brasil, vou passar a palavra primeiro para o Deputado Ezequiel Neiva, que pediu primeiro. Por favor, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Sim, até mesmo por conta da conta da idade, do tempo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Presidente, eu sei que foi encaminhada agora a nova Lei de Diretrizes Orçamentárias para Assembleia. Nós estaremos já programando, inclusive, algumas audiências públicas para discutir a nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias, e já vamos trabalhar essa questão da emenda de Comissão, já antecipadamente, como Deputado Crispin muito bem falou.

Depois de inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e aí sim, aprovamos novamente uma lei especial para isso, e em seguida, com certeza já vamos trabalhar o governador e a Bia, para que esse orçamento já venha incluso na LOA. Porque nós estamos falando de R\$ 200 milhões a serem distribuídos, um percentual de R\$ 6 milhões a cada deputado, em emendas de Comissão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perdão. Com a palavra o Excelentíssimo Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, só para deixar registrado o meu voto pela manutenção do Veto, confiando na palavra do Governador Coronel Marcos Rocha, que está sendo representado pelo nosso líder, Deputado Jean Oliveira - um dos deputados mais antigos desta Casa -, que traz consigo, na sua história, muita credibilidade e respeito pela sua palavra. Então, confiando na palavra desses dois homens, tanto o Governador quanto o nosso líder, Deputado Jean Oliveira, a gente vai votar também junto com o governo, com o parecerista, e dizer que nós aguardamos os próximos desfechos. Como muito bem disse, o Deputado Ezequiel Neiva, para que a gente possa trabalhar desde o início desse ano, que não seja, depois, tema de Veto ou não, no final do ano. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Camargo, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, a clareza do raciocínio do Deputado Ismael Crispin é solar. Ela traz à luz exatamente os requisitos...

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Depois eu quero falar, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Com a palavra, Deputado Camargo, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - A clareza do Deputado Ismael Crispin é solar e lhe assiste razão. **(falha na transmissão)**... também assiste uma razão, e digo ela também solar, ao Deputado Marcelo Cruz, pois veja: não verifico aí nenhuma forma de inconstitucionalidade, como foi bem dito pelo Deputado Ismael.

O que se discute a nível de simetria no Congresso é a respeito da destinação, das transparências dos recursos públicos. E aqui não há nenhuma dificuldade nisso, já que a gente já trabalha com as emendas de bancada e as emendas de Comissão - que estamos votando agora -, seria da mesma forma. Mas, dando um voto de confiança ao Deputado Jean Oliveira – que está assumindo a liderança do governo -, eu vou caminhar nesse sentido, para ver se desta vez, desta vez, será cumprida a palavra.

Então, vou acompanhar o voto conforme orientação do líder do governo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de se manifestar? Não havendo, eu gostaria também de me manifestar sobre o assunto. Eu quero parabenizar todos os deputados que se dedicaram para esse projeto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Eu quero falar, Presidente. Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza, deputada. Perdão.

É um projeto muito importante para a manutenção dos mandatos, para atender a população do Estado de Rondônia, então o líder Jean Oliveira... Quero aproveitar e desejar uma boa sorte, que Deus ilumine o Deputado Jean Oliveira, que está assumindo, praticamente hoje, a liderança do governo.

É um deputado preparado, é um deputado dedicado, competente. Tenho certeza que vai defender os projetos do governo e sempre defendendo também, principal-

mente, a Casa, os colegas. E principalmente, o objetivo de todos, é que irá defender a população do Estado de Rondônia.

Então, o líder do governo, na Casa, Deputado Jean Oliveira; o vice-líder, o Deputado Ribeiro – é o primeiro mandato do Deputado Ribeiro, mas é um deputado também muito dedicado, um deputado muito articulado. Eu quero desejar boa sorte aos nossos líderes, e falar que confiando na palavra dos nossos líderes, também vou com a maioria aqui, pela manutenção.

E com a palavra agora, nossa querida deputada, da linda cidade de Guajará-Mirim, Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Muito obrigada, Presidente. Justamente, eu, observando bem a fala do Deputado Ismael que falou com muita propriedade. O lugar de discussão é realmente dentro do Parlamento, mas nós não podemos esquecer da questão orçamentária. E eu fico muito feliz com a fala do Deputado Jean Oliveira porque ele falou, tecnicamente: "iremos reunir com a equipe técnica- orçamentária", e é assim que acreditamos que podemos caminhar para a questão dessa emenda de Comissão, porque teremos efetividade no que precisamos. Até porque é o local onde as pessoas, a população, os municípios e os vereadores procuram os parlamentares, é na Casa de Leis. É onde a gente realmente encontra as vontades da população.

Então, parabenizo também o Deputado Jean pela liderança. Eu também já manifesto meu voto pela manutenção do Veto e que a gente possa assim fazer um trabalho e, automaticamente, com essa reunião com a equipe técnica, que possamos definir as melhorias para o Estado de Rondônia. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigada, nobre Deputada Dr^a Taíssa. Mais algum deputado gostaria de se manifestar? Não havendo, vamos a votação nominal. Para chamada Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Foi aprovado o parecer?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso que eu ia falar, o parecer, desculpa.

Votando o parecer. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprova-**

do o parecer. Vamos a votação nominal. O Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto "sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado do Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Voto "sim", Secretário, meu amigo Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim", meu líder, obrigado.
Deputado Ezequiel Neiva, como vota, Excelência?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Acompanho o relator, meu querido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ismael Crispin? Deputado Ismael Crispin como vota, Excelência?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Voto "sim", Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira, nosso líder do governo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Pela manutenção do Veto, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim", nosso campeão de votos.
Deputado Luizinho Goebel, como vota, Excelência?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Voto com o líder do governo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol? Nosso vice-líder.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Parabéns, deputado Ribeiro. Sucesso no mandato e na condução também, juntamente com o Deputado Jean. Vota "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon? Deputada Rosângela Donadon? Com 18 votos favoráveis, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim

- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 18 votos favoráveis, nenhum voto “não” e, nenhuma abstenção, fica mantido Veto Total 72/2025 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – VETO TOTAL 73/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 04/2025. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2023, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que “Altera a alínea “b” do inciso III do artigo 135 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1.992, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas, Estaduais e dá outras providências””. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Veto encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar a nobre Deputada Rosângela Donadon para proceder parecer em plenário. Eu quero pedir desculpa aos deputados, porque sempre é uma disputa muito grande, pois todos querem dar o parecer. Mas vamos dar essa honra à Deputada Rosângela agora, neste momento. Peço a compreensão de todos.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Presidente. Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Concedida a Questão de Ordem ao Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Enquanto a deputada se prepara para o parecer, eu vou apenas fazer as razões do projeto em comento, acerca da derrubada do veto.

O projeto em comento é de minha autoria, com muita alegria foi aprovada de forma unânime por esta Casa. O objetivo desse projeto é bem simples: que o servidor público tenha direito a acompanhar o sepultamento dos seus avós.

É uma licença para acompanhar o funeral dos seus ancestrais, já que não está previsto na legislação de Rondônia, o direito do servidor faltar ao trabalho, ao serviço, para acompanhar o sepultamento do seu avô. E nós sa-

bemos que somos um Estado, até então de imigração, muita gente vem de fora, acaba tendo suas famílias de origem em outro Estado. Então, por razões do princípio **(falha na transmissão)...** impacto orçamentário.

Veja, eu não consigo compreender qual impacto que haveria nas contas do Estado o fato de um servidor faltar para acompanhar o funeral dos seus avós. Também não vejo qualquer razão, ao dizer o Governo do Estado que estaria comprometendo a eficiência administrativa. E parece que não há razão, porque não haverá interrupção do trabalho. Não há uma Secretaria ou qualquer local público que exista apenas aquele servidor fazendo aquela função. O Estado é um ente, um ser.

Então, pelo princípio da dignidade da pessoa humana, para que o ser humano possa honrar os seus ancestrais no momento de partida, de dor é que eu solicito encarecidamente, por ato de humanidade, que esta Casa derrube o presente Veto. É como eu me manifesto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO(Presidente) – Perfeito. Mais alguém gostaria de se manifestar? Primeiro vamos ao parecer, por favor. Com a palavra a nobre Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Presidente, como o Deputado Delegado Lucas é coautor do projeto, eu gostaria de passar a palavra para ele também.

O SR. DELEGADO LUCAS – Obrigado, Deputada Rosângela Donadon. Obrigado, Presidente. Na verdade, eu fui procurado à ocasião pelo SINJUR com essa proposta legislativa, que aportou também simultaneamente ao gabinete do Deputado Delegado Camargo. O Deputado Delegado Camargo apresentou o projeto.

Nosso projeto, nos mesmos moldes, aportou um pouco depois na Casa e foi apensado. Então, na verdade, nós não somos coautores, mas os mesmos fundamentos ali, que justificam, que embasam o pedido também estão constando, de lavra do nosso gabinete.

Eu entendo que é mais do que justo, é necessário, que seja respeitado esse momento de perda aos servidores públicos para que possam ter esse momento de luto com seus avós. Na verdade, a Lei já prevê, no caso de pais, de diversos níveis de parentesco e há essa necessidade de acrescentar quanto aos avós.

Todavia, nós entendemos a argumentação apresentada pelo Governo do Estado, e eu quero pedir aqui a atenção do líder do governo, o Deputado Jean Oliveira, que, por gentileza, aqui, havendo o encaminhamento pela manutenção do Veto, que nós possamos, em um prazo exequível e o quanto antes, construir, Deputado Jean, junto ao Governo do Estado. E eu tenho certeza que o Governador Marcos Rocha por ser servidor público, por ser um cristão, por entender esse momento de dificuldade dos servidores públicos em geral, que ele possa apresentar uma solução no mesmo sentido e nas mesmas linhas e que essa proposta venha então, atendendo aos requisitos formais necessários, para que essa Casa

possa provar, e que nós possamos juntos com governo construir esse Projeto de Lei.

Eu acredito, me comprometo aqui com todos os servidores públicos e também com o Deputado Delegado Camargo de articular junto à Vossa Excelência, líder do governo, e o governo para que nós possamos trazer essa medida para que seja de eficaz solução para a população rondoniense.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Obrigada, Deputado Lucas, parabéns pelas falas. Eu gostaria também dizer ao nosso colega Deputado Delegado Camargo que é uma atitude louvável de sua parte. Mas aqui a equipe técnica também nos informou, que é uma matéria de competência exclusiva do Executivo. E o Deputado Lucas falou que vamos construir juntos, não é, Deputado Lucas? E fica aqui então, o meu parecer pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encontra-se em discussão o parecer. Algum deputado gostaria de discutir?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Eu gostaria de discutir.

O SR. ALEX REDANO(Presidente) - Com a palavra, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Obrigada, Presidente. Recentemente, há mais ou menos uma semana, que eu perdi o meu pai. E só quem perde um ente querido, uma pessoa próxima, a gente sabe a dor que é. E a gente sabe que a realidade das famílias é bem diferente. Hoje a gente tem uma realidade onde muitos avós criam seus netos. E só quem passa por essa situação de perder um ente querido, e o amor que sente, sabe a dificuldade que é.

E muitas vezes você ser tolhido de não poder comparecer no velório, de não poder fazer a despedida, é uma das coisas que mais dói em uma família.

Então, eu já manifesto meu voto pela derrubada do Veto. Até porque eu acredito que não vai causar prejuízo nenhum. E o Deputado Delegado Camargo falou muito bem, é uma questão de humanidade. Hoje a realidade de muitas famílias, são avós criando os netos. E a realidade de Rondônia é uma realidade de migração e eu entendo assim, mesmo com nota técnica, eu entendo que isso não vai causar prejuízo nenhum, e ainda mais: o servidor vai se sentir valorizado por saber que no momento em que ele mais precisou, que era se despedir do seu ente querido, o Estado foi humanitário e liberou ele para poder fazer isso. Então, já manifesto meu voto pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de se manifestar? Não havendo, vamos para a votação, então.

Agora estamos em discussão do parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Eu ouvi a...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel com a palavra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Ouvi as propostas e acho que essa proposta, realmente, é necessária, é importantíssima, e bem disse aqui a Deputada Dr^a Taíssa, tem muitos avós que são pais. Muitos e muitos e muitos. E sem contar que o próprio avô, naturalmente, também, tem sempre uma afinidade muito grande com seus netos. E mesmo que possa ter algum vício de iniciativa, mas se nós temos essa proposta do Deputado Delegado Camargo, corroborada pela proposta do Deputado Delegado Lucas, e com uma ideia de o próprio Poder Executivo reenviar uma nova matéria, então, nós podemos derrubar o Veto e o governo, é só, simplesmente, não questionar; não entrar com nenhuma ação de inconstitucionalidade e a matéria fica valendo. É importante.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Perfeito, Deputado Luizinho Goebel. Perfeita a sua colocação.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para fazer o encaminhamento aqui, o que foi dito aqui, não há como não concordar com a fala da Deputada Dr^a Taíssa, que, recentemente perdeu o pai e sabe o que é isso, a importância de estar presente em um momento especial, porque é um momento de despedida e tirar esse direito do servidor é muito complicado.

A fala do Deputado Delegado Camargo, também é muito pertinente, fala da importância que tem esse momento e que o impacto causado para o Estado é muito pequeno. Mas, a fala do Deputado Delegado Lucas é pertinente e eu trago aqui que o intuito da manutenção do Veto não é discordar da aplicação de uma norma como essa, mas é, de repente, construí-la de uma outra maneira, e que a gente possa trazer à eficácia, que é o benefício ao servidor.

Eu tenho certeza absoluta, Deputado Delegado Camargo, Delegado Lucas e demais deputados, que não tem como não concordar com uma matéria como essa. Mas é importante que a gente saiba como apresentar essa matéria. Trazê-la, construí-la no Executivo e aprová-la na Assembleia Legislativa, assim terá eficácia. Nenhum questionamento da parte jurídica.

Então, o Deputado Luizinho Goebel falou algo que realmente pode acontecer, mas é muito menor o caminho se nós construirmos uma matéria no Executivo e aprovarmos na Assembleia Legislativa do que a gente derrubar o Veto e articular para não ter recursos. Não é este o caminho do ordenamento jurídico, Deputado Luizinho Goebel. O caminho é que a gente comece de forma correta, a origem da lei venha de forma correta.

Então, este benefício não é só para o governo, para o Poder Executivo, mas para todo o Governo do Estado,

envolvendo todos os Poderes: a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, a Defensoria, todos os servidores públicos das autarquias, inclusive, da administração direta e indireta, todos os servidores públicos estaduais.

É muito importante que a gente construa isso de maneira equilibrada. Por isso, a derrubada do Veto não é o melhor caminho. O melhor caminho é a discussão no ambiente correto. A construção do Executivo manda esse projeto para a Casa, junto com os sindicatos, junto com os parlamentares e a gente aprova aqui e se torna uma lei sancionada e aí a gente tem o objetivo maior que é o benefício aos familiares daqueles que vierem a óbito. O encaminhamento, Presidente, é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui agradecer a presença do Senador Lauro, de Sergipe, que está aqui em nossa Sessão e está se despedindo. E amanhã ele irá conhecer a linda cidade de Ariquemes. Vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.** Vamos à votação nominal. O nobre Secretário Deputado Alan Queiroz, fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz vota “sim”.
Deputado Alex Redano, como vota, Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano vota “sim”.
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Delegado Lucas vota “sim”.
Deputada Dr^a. Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto “sim”. Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin, “sim”.
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - Meu líder, você votou como?

O SR. JEAN OLIVEIRA - “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. MARCELO CRUZ - É “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
E Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Presidente, voto “sim”. Mais uma vez justificando aqui que vamos juntos construir para que essa proposta venha do governo. E que vamos votar aqui, considerando, como a Deputada Drª Taíssa disse, que não tem nenhum impacto, prejuízo nenhum. E eu também, como a Deputada Drª Taíssa, sei da importância que é ter a família junto, unida nesse momento de luto. Então a minha fala aqui, a justificativa até, pela manutenção do Veto, é que vamos construir juntos; e essa proposta venha do Executivo e vai passar aqui na Assembleia. Eu não tenho dúvidas disso. Obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – São 13 votos “sim”, quatro “não”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não votou
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica mantido o Veto Total 73/2025, com 13 votos “sim”, 04 votos “não” e nenhuma abstenção. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais matérias, Senhor Presidente, a deliberar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária e convoco nova Sessão Extraordinária para em seguida apreciar matérias em condições regimentais. Está encerrada a Sessão.

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 12.02.2025

INÍCIO: 18h07min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA
SR. ALEX REDANO
SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 13ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Por cinco minutos nós vamos suspender a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 18 horas e 08 minutos e reabre-se às 18 horas e 20 minutos, quando o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata para a gente avançar nos projetos.

Presidente, o senhor acha interessante nós verificarmos de novo a presença dos deputados para reiniciar a Sessão, Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores, estão todos presentes? Temos 18 presenças?

Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 113/2025 DA MESA DIRETORA. Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”

O projeto se encontra sem parecer, Presidente.

(~~Em nome de ESTÁ SEM PAZ~~) (Sessão às 18h00 e rejeição em 03 minutos) tra sem parecer. Gostaria de convidar o nobre Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres colegas, trata-se de Projeto de Lei Complementar 113/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.""

Compulsando detidamente os autos, concluímos pelas Comissões pertinentes que o presente Projeto de Lei Complementar, encontra-se com todos os requisitos de regimentalidade, técnica legislativa e constitucionalidade preenchidos. Portanto, nosso parecer, Senhor Presidente, é pela aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permanentes como estão, os contratos se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação agora do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votaram "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Por favor, registrar a minha presença, Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa, registrado. Nós vamos fazer a votação nominal.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva, confirma se está registrado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrado, Deputado Ezequiel Neiva também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró, está registrado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrado. Votação nominal do projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Votação nominal agora e quem votar, já está registrando a presença, ok? Deputado Alan Queiroz vota "sim". Deputado Alex Redano, como vota, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Deputado Cássio Gois? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputa-

do Cirone Deiró vota "sim", Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim", meu grande líder.

Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Deputada Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – "Sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – "Sim", meu líder.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Vota "sim" O Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira? Jean Oliveira, como vota, Excelência?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Secretário, Deputado Ismael Crispin registrando voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin, "sim". Registrado, Excelência. Deputado Laerte Gomes? Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Pedro Fernandes? Deputado Pedro?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Com 17 votos “sim”, Presidente. Favorável, matéria aprovada.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- não votou
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Por 17 votos “sim”, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção está aprovado o Projeto de Lei Complementar 113/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 754/2025 DA MESA DIRETORA. Altera o artigo 1º da Lei nº 5.970, de 8 de janeiro de 2025, que “Institui e autoriza a concessão de auxílios transporte e alimentação a Servidores de Direção Superior da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.”. Precisa de parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Delegado Lucas, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir o pareceres. Obrigado pela colaboração de sempre.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres colegas, trata-se do Projeto de Lei 754/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o artigo 1º da Lei nº 5.970, de 8 de janeiro de 2025, que “Institui e autoriza a concessão de auxílios transporte e alimentação a Servidores de Direção Superior da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Compulsando detidamente os autos, observamos que o presente Projeto de Lei atende todos os requisitos constitucionais, legais e de técnica legislativa. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes pela aprovação, Senhor Presidente. É o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Obrigado Deputado Lucas. Vamos à votação do projeto. Deputados, alguém para discutir? Não há. Então, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 754/2025 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 93/2025 DA MESA DIRETORA. Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que “Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências.”.

Falta também parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer. Convidar novamente o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, trata-se

do Projeto de Resolução 93/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências.""

Compulsando detidamente o presente Projeto de Resolução, concluímos, Senhor Presidente, que encontram-se preenchidos todos os requisitos necessários de boa técnica legislativa, de constitucionalidade e legalidade. Portanto, pelas Comissões pertinentes, o nosso parecer é favorável à aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Lucas.

Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Deputados favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 93/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 92/2025 DA MESA DIRETORA. Altera o artigo 3º da Resolução nº 499, de 29 de dezembro de 2021, que "Regulamenta os §§ 2º e 3º do artigo 12 e os artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020."

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convidar novamente o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, nobres deputados, trata-se do Projeto de Resolução 92/2025 de autoria da Mesa Diretora, cuja Ementa: "Altera o artigo 3º da Resolução nº 499, de 29 de dezembro de 2021, que "Regulamenta os §§ 2º e 3º do artigo 12 e os artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020.""

O presente Projeto de Resolução, Senhor Presidente, atende todos os requisitos previstos em lei, especialmente os de técnica legislativa, as observações constitucionais e demais requisitos legislativos exigidos para apresentação da presente proposição. Portanto, pelas Comissões pertinentes, o parecer favorável à aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis ao projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o Projeto de Resolução 92/2025.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, não há mais matérias a deliberar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Legislativa Extraordinária e convoco Sessão Ordinária para o dia 18 de fevereiro, terça-feira, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 41 minutos)